

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº. 069/2025.

***AMPLIA CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS
À SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX, da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. AMPLIAR carga horária para 200 horas dos Professores, especificados abaixo, pela ocupação da função de Diretor de Unidade Escolar, Símbolo FG-2:

| DIRETOR/UNIDADE DE ENSINO | Escola Municipal CARLOS TORRES DE SOUZA | NOME | CPF |
|---|---|---------------------------|----------------|
| | | GILVAN OTHONIEL RODRIGUES | 236.036.905-91 |
| Escola Municipal ERONILDES GOMES DO SACRAENTO | MARIA SIRLEY DAS NEVES SIMPLÍCIO | 589.967.455-53 | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>